

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Santa Cruz das Palmeiras, 26 de maio de 2025.

Of. nº 310/2025


Senhor Presidente:

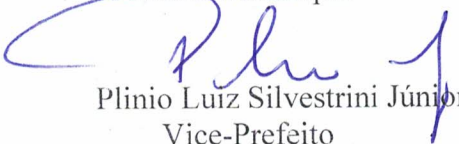
Com os nossos cordiais cumprimentos, prazerosamente acusamos e agradecemos o recebimento de seu ofício nº 358/2025-SG, encaminhando-nos o Requerimento nº 234/2025 de autoria dos vereadores LUCIANA BATISTA “Luciana do Lésio” e WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA, subscrito por demais edis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária dessa Casa de Leis, realizada no dia 12 próximo passado, consignando elevadas congratulações a este Prefeito e ao Vice-Prefeito Plínio Luiz Silvestrini Júnior, pela festa dos 149 (cento e quarenta e nove) anos desta cidade, realizada no corrente mês.

Referindo-se ao retorno da FESPAL – Festa Palmeirense – ponto significativo das comemorações, após sete anos, e à forma de sua organização, conteúdo, trazendo possibilidade de entretenimento, e benefícios ao Fundo de Solidariedade, o que foi motivo de orgulho para a nossa região, o referido requerimento constitui-se em incentivo sobremaneira, para que a nossa Administração continue indo ao encontro da satisfação popular em todos os seus anseios.

Esclarecemos que a honraria conferida por essa Casa de Leis, de reconhecida relevância no contexto político, não só de Pirassununga mas de toda a região, mercê de seus dignos representantes é de extremo valor para a nossa comunidade, ficará gravada significativamente entre nós.

Reiterando agradecimentos a Vossa Excelência e respeitáveis edis, no ensejo renovamos-lhe, extensivos aos seus nobres pares, manifestação de apreço e respeito. Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Stocco  
Prefeito Municipal

  
Plínio Luiz Silvestrini Júnior  
Vice-Prefeito

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662  
CEP- 13.630-082 – Pirassununga-SP-